

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 006/2024 - DL Nº 002/2024

O Município de UMARIZAL, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.517.302/0001-08, com sede na RUA JOCELIN VILAR, 395, representado por ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e : RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.628.593/0001-87, com sede na Av 27 de Novembro, 448 - Bairro: Centro - Umarizal-RN, CEP: 59.865.000, representada por RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 137 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Umarizal/RN, 30 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL CNPJ(MF)  
24.517.302/0001-08 CONTRATANTE

RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ 13.628.593/0001-87  
CONTRATADO(A)

**Publicado por:** ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 84876201

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/07/2024. EDIÇÃO 1949. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>